



PROJETO DE LEI Nº

“Acrescenta inciso XI ao Art. 324 da Lei Municipal 2.244 de 12 de dezembro de 1990 – Código Tributário Municipal, alterada pela Lei Municipal nº 6451/2020 e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescido o inciso XI ao art. 324 da Lei Municipal nº 2244, de 12 de dezembro de 1990 - Código Tributário Municipal, alterada pela Lei Municipal nº 6451/2020, com a seguinte redação:


“Art. 324 -

...

XI – São isentos do pagamento da Taxa de Resíduos Sólidos Urbanos os contribuintes que se enquadram em quaisquer dos incisos do Art. 178 desta Lei e /ou na Lei Municipal nº 3.966, de 08 de novembro de 2004.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 6.763, de 10 de março de 2022.

Município de Sumaré,


LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL